

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 30, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Araxá	Departamento de Formação Geral	Educação Física.	Licenciatura em Educação Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sitio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 25 de fevereiro às 23h59m do dia 20 de março de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sitio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	No de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Educação Física e Desporto	Educação Física.	Licenciatura em Educação Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 25 de fevereiro às 23h59m do dia 20 de março de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	No de vagas
Leopoldina	Departamento de Formação Geral	Física de Nível Médio; Física Geral de Nível Superior (práticas e teóricas); Metodologia Científica.	Licenciatura ou Bacharelado em Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 25 de fevereiro às 23h59m do dia 20 de março de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.